



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.866, DE 10 DE MAIO DE 2.007

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR
BELMIRO SCARPIM PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA
EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 56/07, de autoria do Vereador Pedro Barbosa de Souza.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se **RUA BELMIRO SCARPIM** a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada I" e localizada no Residencial Laluce 2, nesta cidade, cadastrada sob nº 10.101, no cadastro de logradouro público.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de maio de dois
mil e sete.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas